



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 9512/2025

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 09/2023, alínea “a”;

CONSIDERANDO vício identificado no art. 1º do Decreto Municipal nº 8.489/2023;

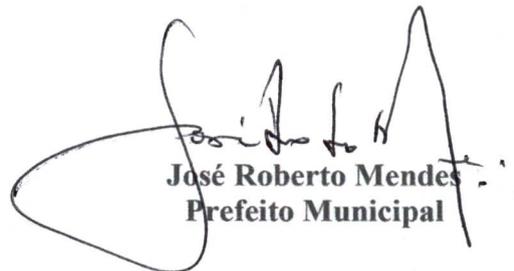
DECRETA:

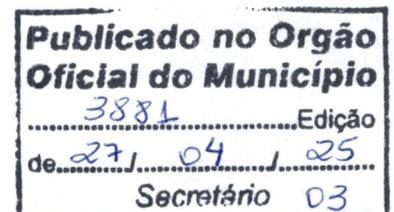
**Art. 1º** Leia-se o art. 1º do Decreto Municipal nº 8.489/2023, com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam suspensos os efeitos de quaisquer atos normativos referente a aprovação do empreendimento denominado “Recanto dos Ypês”, suspensa a emissão de Alvarás de Obras e Habite-se, ficando embargado todas as construções em andamento na aludida localidade, até que sobrevenha efetiva regularização do mencionado loteamento.”

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguçu/PR, 22 de abril de 2025.

  
José Roberto Mendes  
Prefeito Municipal



### GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernadino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br